

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ata da 303ª reunião ordinária do Conselho de Administração da Codevasf, realizada em 26 de julho de 2021, às 14 horas e 30 minutos.

Às 14 horas e 30 minutos do dia 26 de julho de 2021, na sala de reuniões da Diretoria Executiva, no térreo do Edifício Deputado Manoel Novaes, localizado no SGAN/Norte – Quadra 601, Conjunto “I”, Brasília-DF, realizou-se a 303ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, empresa pública, constituída sob a forma de sociedade anônima, CNPJ 00.399.857/0001-26, NIRE (SEDE) 53 5 0000031-3, sob a presidência de Igor Montezuma Sales Farias, representante do Ministério de Desenvolvimento Regional. Estavam presentes Sônia Mariza Alves de Souza, representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Euclides Bandeira de Souza Neto, representante do Ministério da Infraestrutura; Guilherme Silva de Godoi, representante do Ministério de Minas e Energia; e Carlos Hermínio de Aguiar Oliveira, representante dos empregados da Codevasf. Participou por videoconferência Francisco Soares de Lima Junior, representante do Ministério da Economia.

Participaram, como convidados o Diretor da Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação Luis Napoleão Casado Arnaud Neto; o Chefe da Assessoria Jurídica, Saulo Sérgio Barbosa; a Chefe da Auditoria Interna, Márcia Lopes Rodrigues de Souza; e o presidente do Comitê de Auditoria Estatutário, Fabricio Antonio de Souza Martins.

1) *Aberta a sessão, foi assinada a Ata da 301ª reunião do Conselho de Administração.*

2) *Tomar conhecimento do Relatório de Avaliações de Desempenho do Conselho de Administração e Diretoria Executiva 2020-2021, elaborado pelo Comitê de Elegibilidade; dar ciência à Diretoria Executiva e aos Diretores dos resultados da avaliação anual; e encaminhar à Secretaria Executiva do Ministério do Desenvolvimento Regional para providências que julgar cabíveis. O Colegiado tomou conhecimento do Relatório apresentado e encaminha à Diretoria Executiva para ciência e ao Ministério do Desenvolvimento Regional para providências que julgar cabíveis.*

DELIBERAÇÃO Nº 36/2021

3) **Resolução nº 568/2021** - Aprovar, com base no artigo 60, inciso XLIV do Estatuto Social da Codevasf, na Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf nº 13, de 11 de maio de 2018, Nota Técnica nº 01/2021 da 2ªGRI/UGE (fls. 78 a 80 da peça 01), no Parecer Jurídico nº 053/2021 da 2ªAJ (fls. 83 a 90 da peça 01), no Despacho da AI/GEI (fl. 37 da peça 02) e no Parecer Jurídico nº 177/2021 da PR/AJ (fl. 38 da peça 02) do processo administrativo nº 59520.000069/2021-40, a celebração de contrato de cessão da infraestrutura de irrigação de uso comum para prestação das atividades de guarda, administração, operação e manutenção da infraestrutura de irrigação de uso comum do Projeto Público de Irrigação Formoso, localizado no Município de Bom Jesus da Lapa, no Estado da Bahia, a ser firmado com o Distrito de Irrigação Formoso - DIF, CNPJ nº 16.236.879/0001-05, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura. A infraestrutura de irrigação de uso comum do Projeto Público de Irrigação Formoso, objeto da presente cessão, está avaliada em 934.369.062,21 (novecentos e trinta e quatro milhões, trezentos e sessenta e nove mil, sessenta e dois reais e vinte e um centavos), conforme informações obtidas no Sistema de Correção de Investimentos da AA/GCB (fls. 63 a 66 da peça 01; referência: 31/12/2020). Os recursos financeiros necessários ao cumprimento do objeto do contrato serão provenientes da arrecadação da parcela do K2 da tarifa d'água e receitas de serviços prestados aos irrigantes,

Ata 303ª CONSAD

correspondentes ao valor das despesas anuais de administração, operação, conservação e manutenção da infraestrutura de irrigação de uso comum, nos termos do item 15 dos Termos de Referência (fl. 19 da peça 01).

APROVADO - DELIBERAÇÃO Nº 37/2021

4) Resolução nº 569/2021 - Aprovar, com base no artigo 60, inciso XLIV do Estatuto Social da Codevasf, na Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf nº 13, de 11 de maio de 2018, na Nota Técnica nº 01/2021 da 6ªGRI/UGE (fls. 46 a 51 da peça 01), no Parecer Jurídico nº 026/2021 da 6ªAJ (fls. 52 a 56 da peça 01), no Despacho da AI/GEI (fl. 123 da peça 01) e no Parecer Jurídico nº 116/2021 da PR/AJ (fl. 124 a 126 da peça 01) do processo administrativo nº 59560.000183/2021-01, a celebração de contrato de cessão da infraestrutura de irrigação de uso comum para prestação das atividades de guarda, administração, operação e manutenção da infraestrutura de irrigação de uso comum do Projeto Público de Irrigação Salitre, localizado no Município de Juazeiro, no Estado da Bahia, a ser firmado com o Distrito de Irrigação Salitre - DIS, CNPJ nº 14.950.027/0001-50, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura. A infraestrutura de irrigação de uso comum do Projeto Público de Irrigação Salitre, objeto da presente cessão, está avaliada em R\$ 787.722.550,45 (setecentos e oitenta e sete milhões, setecentos e vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos), conforme informações obtidas no Sistema de Correção de Investimentos da AA/GCB (referência: 31/12/2020). Os recursos financeiros necessários ao cumprimento do objeto do contrato serão provenientes da arrecadação da parcela do K2 da tarifa d'água e receitas de serviços prestados aos irrigantes, correspondentes ao valor das despesas anuais de administração, operação, conservação e manutenção da infraestrutura de irrigação de uso comum, nos termos do item 15 dos Termos de Referência (fl. 118 da peça 01).

O Colegiado retirou a matéria de pauta e solicita que a área responsável informe se as pendências apontadas no Parecer Jurídico PR/AJ/UAA/GGS Nº 116/2021 foram sanadas. O Colegiado reiterou a solicitação de que os assuntos venham para apreciação do Conselho de Administração acompanhados de um sumário executivo e sem pendências.

5) Resolução nº 591/2021 - Aprovar, a versão atualizada do Plano Anual de Negócios - PAN 2021 em sua 4ª e última Etapa (e-doc 632F6083-e), com base na Nota Técnica nº 008/2021 - AE/GPE/UPP, de 21/07/2021 (e-doc CF87259-b) do processo nº 59500.000736/2020-41, que propõe a execução de 1237 (mil duzentos e trinta e sete) projetos e atividades para o exercício de 2021, com valor total previsto a liquidar de R\$ 3.633.594.638,36 (três bilhões seiscentos e trinta e três milhões quinhentos e noventa e quatro mil seiscentos e trinta e oito reais e trinta e seis centavos).

A matéria foi analisada com a participação do Gerente-Executivo de Gestão Estratégica, Walter Uchôa Dias Júnior e da Chefe da Unidade de Monitoramento e Avaliação, Carla Roberta Alves dos Santos.

APROVADO - DELIBERAÇÃO Nº 38/2021

6) Proposta de cronograma de apresentação das demonstrações financeiras para o Conselho de Administração.

A matéria foi analisada com a participação do Gerente de Contabilidade, Heverton Perdigão Lucas da Costa Souza. O Colegiado aprovou a alteração do Plano de Trabalho do Conselho de Administração com o novo cronograma das demonstrações financeiras.

7) Homologação do Ad Referndum nº 02/2021-Consad – Autorização de concessão de férias do Diretor-Presidente da Codevasf, Marcelo Andrade Moreira Pinto.

APROVADO - DELIBERAÇÃO Nº 39/2021

8) Ata da reunião 74ª do Comitê de Auditoria Estatutário da Codevasf - *O Colegiado está de acordo com a divulgação na íntegra da Ata 74ª do Coaud no site da Empresa.*

9) Relatório Semestral da Corregedoria-1º semestre/2021 – *O Colegiado irá apreciar a matéria na próxima reunião tendo em vista que o assunto ainda não foi analisado pelo Comitê de Auditoria Estatutário em virtude de mudanças nas datas das reuniões do Comitê.*

10)- Relatório Semestral da Secretaria de Gestão de Integridade, Riscos, Controles Internos – 1º semestre/2021 - *O Colegiado irá apreciar a matéria na próxima reunião tendo em vista que o assunto ainda não foi analisado pelo Comitê de Auditoria Estatutário em virtude de mudanças nas datas das reuniões do Comitê.*

Apresentação da Secretaria de Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos - Evolução e desafios para a implantação do processo de gerenciamento de riscos na Codevasf. *A apresentação foi realizada pelo chefe da Secretaria, Tadeu Marcos Fortes Leite. O Colegiado recomenda que a Empresa envide esforços para melhor estruturar a Secretaria com pessoal, bem como permitir que se disponha da ferramenta tecnológica apropriada para o desempenho das atividades.*

11) CI nº 269/2021-Consad/AU – encaminhamento de informações de auditoria à CGU – *O Colegiado tomou conhecimento das informações apresentadas.*

12) Apresentação do 2º Monitoramento do PAN 2021 – AE – *A apresentação foi realizada pelo Gerente-Executivo de Gestão Estratégica, Walter Uchôa Dias Júnior e pela Chefe da Unidade de Monitoramento e Avaliação, Carla Roberta Alves dos Santos.*

13) Proposta Orçamentária 2022 – AE – *O colegiado tomou conhecimento da Proposta Orçamentária 2022 que foi apresentada pelo Gerente de Gestão Orçamentária, Milton Jesus Barbosa Junior.*

14) Atas Diretoria Executiva – *O Colegiado tomou conhecimento das atas das reuniões do mês de junho de 2021 da Diretoria Executiva.*

15) Ata Conselho Fiscal - *O Colegiado tomou conhecimento da ata da 512ª reunião ordinária do Conselho Fiscal.*

Caderno de Pendências:

	Ata	Data	Encaminhamento
a)	292ª	11/11/2020	Solicita ao PR/GB proposta de Política de Transações com partes relacionadas para apreciação. Processo 59500.670/2019-56 – Despacho PR/GB em 17/11/2020. Reiterado em 25/2/2021 – CI 28/2021. O Coaud encaminhará ao Gabinete esclarecimentos quanto à aplicabilidade da política no âmbito da Codevasf, com a respectiva fundamentação legal, para que o processo seja reavaliado pelas áreas técnica e jurídica e eventualmente seja elaborada uma proposta de modificação da política apresentada pelo GT. Na 299ª reunião, o assunto foi tratado no item 11 da pauta e o Colegiado vai aguardar manifestação da SEST quanto ao assunto. Na 301ª reunião, o Colegiado tomou conhecimento do ofício apresentado e solicita à Diretoria Executiva que apresente uma proposta de aplicabilidade da Política de Transações com Partes Relacionadas ao Coaud para análise, parecer e encaminhamento ao Consad. O Diretor-Presidente informou que o Processo está em conformação pela Codevasf para apreciação da Diretoria Executiva e encaminhamento ao Coaud.
b)	297ª	29/3/2021	O Coaud informou que, pelo achados de auditoria constantes do Relatório de Auditoria Interna do 4º trimestre/2020, há fragilidades recorrentes relacionadas a ausência de estudos técnicos preliminares, deficiências nos controles de gestão operacional dos contratos e convênios que permitem contratações realizadas sem observância do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, motivo pelo qual, recomenda a utilização de metodologia de auditoria de processo para a identificação das fragilidades, de forma a contribuir para a melhoria do ambiente de controle da Companhia. Na 298ª reunião, o assunto foi tratado com a nova Chefe da Auditoria Interna e deve permanecer no caderno de pendências. Na

			299ª reunião foi informado que a Auditoria Interna está realizando levantamento nos trabalhos de auditoria relativos aos anos de 2019 e 2020, com o objetivo de identificar o foco principal desses trabalhos, achados recorrentes e as principais causas. O resultado desse levantamento será encaminhado para apreciação do COAUD e, posteriormente, do Conselho de Administração. Na 301ª reunião, o assunto foi tratado no item 14. O Colegiado solicita que a Auditoria Interna faça um levantamento do que foi concluído e o que não foi e o porquê. Reforça também a recomendação feita pelo Coaud para que, em relação aos achados da Auditoria Interna, haja o estabelecimento de um fluxo de acionamento da Secretaria de Riscos, Ouvidoria e Corregedoria para trabalharem de forma coordenada. Os achados da Auditoria Interna devem ter o pronunciamento dessas áreas. A Chefe da Auditoria Interna informou que a CGU permitiu o uso do sistema E-AUD para acompanhar as recomendações da própria auditoria interna. As recomendações antigas já estão sendo lançadas no sistema e em breve os relatórios serão feitos dentro do próprio sistema.
--	--	--	---

ASSUNTOS DE ORDEM GERAL:

- Escolha do substituto do Presidente do Conselho de Administração, conforme Regimento Interno do Conselho de Administração:

Art. 5º O substituto do presidente do Conselho de Administração será escolhido pelos pares por ocasião da primeira reunião do Colegiado após a eleição, não podendo exercer a função o representante dos empregados e o diretor-presidente da Codevasf.

Parágrafo único. Em caso de ausência ou impedimento temporário de ambos, os conselheiros remanescentes indicarão, dentre os demais membros, aquele que exercerá suas funções interinamente.

O Conselheiro Francisco Soares de Lima Junior, representante do Ministério da Economia foi escolhido, por unanimidade, como substituto do Presidente do Conselho de Administração.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Luciana Narimatsu Ribeiro, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e conselheiros.



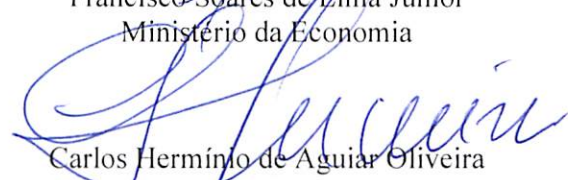
Luciana Narimatsu Ribeiro
Secretária



Sônia Mariza Alves de Souza
Ministério da Agricultura, Pecuária e
Abastecimento



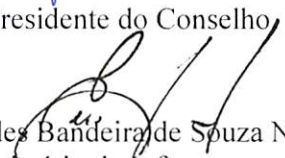
Francisco Soares de Lima Junior
Ministério da Economia



Carlos Hermínio de Aguiar Oliveira
Representante dos Empregados da Codevasf



Igor Montezuma Sales Farias
Presidente do Conselho



Euclides Bandeira de Souza Neto
Ministério da Infraestrutura



Guilherme Silva de Godoi
Ministério de Minas e Energia